



CARTA n. 027/DCVR-U

Botucatu, 03 de agosto de 2009.

Ilmo. Sr.

REINALDO MENDONÇA MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BOTUCATU - SP

Num. Protocolo

0191/2009

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **03/08/2009**

Hora: 17:01:00

Procedência: CPFL

Assunto: Resposta ao Ofício GP 559/2009 referente a requerimentos 663 e 665 acerca de extensão de rede para Iluminação Pública.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício GP 559/2009, referente aos requerimentos 663 e 665 acerca de extensão de rede para Iluminação Pública e que recebeu especial atenção informamos:

Sendo que as referidas extensões de rede destinam-se à instalação de iluminação pública, a Câmara Municipal deverá indicar ao Poder Executivo, para que este solicite o orçamento para a CPFL Paulista.

Destacamos que o nobre presidente já efetuou a referida indicação ao Prefeito Municipal.

Desta forma a CPFL Paulista irá proceder ao estudo técnico, elaborar projeto e enviar o custo da obra ao Poder Executivo.

De posse deste orçamento a Prefeitura Municipal, se for de seu interesse, efetua o pagamento do boleto de custo de obra, sendo a CPFL Paulista, responsável pela execução da mesma e posterior manutenção desta iluminação.

Aproveitamos a oportunidade para informar que o Senhor José Roberto de Andrade, a quem foi endereçado o ofício não faz mais parte do quadro da CPFL – Paulista.

Desta forma os ofícios devem ser endereçados:

Sr. Giuliano Emanuel Vieira
Gerente de Contas de Poder Público da CPFL Paulista
Rua General Telles, 307.
Centro - CEP – 18.600.030.

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição de V.Sa. para qualquer esclarecimento que julgar necessário, aproveitando para elevar protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Giuliano Emanuel Vieira
Gerente de Poder Público
14.9184.4757